

**EXTRATO Nº 84/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Compromisso do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000017540-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024.
- 4. PARTÍCIPIES:** Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- 5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto o pagamento dos precatórios devidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, inscritos nos seus respectivos orçamentos.
- 6. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.
- 7. VIGÊNCIA:** O disposto no presente instrumento vigorará a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

Manaus/AM, 25 de abril de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 110/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 40/2024 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000019521-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.
- 4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.
- 5.OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo estabelecer uma parceria institucional para oferta mútua de cursos técnicos e jurídicos no âmbito da EPTRAN e EJUD para formação didática e pedagógica.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.
- 7.VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 17 de junho de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 98/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Ato de Cooperação Judiciária Interinstitucional Nº 01, de 17 de Junho de 2024.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000016464-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.
- 4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas e a Procuradoria Geral do Município de Manaus.
- 5.OBJETO:** Art. 1º Este Ato de Cooperação Judiciária Interinstitucional regulamenta o fluxo de arquivamento e extinção em bloco das execuções fiscais de baixo valor pela ausência de interesse de agir, bem como estabelece diretrizes e estratégias para racionalizar e aprimorar o fluxo de processos da mesma natureza em trâmite na Justiça Estadual Amazonense, nos termos da Resolução CNJ nº 547/2024.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento nos arts. 67 a 69 do Código de Processo Civil e na Resolução n. 350/202 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelecem os fundamentos do sistema de cooperação judiciária nacional.
- 7.VIGÊNCIA:** Este termo de cooperação entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até que os cooperantes comuniquem aos demais as razões do desinteresse em sua manutenção.

Manaus/AM, 17 de junho de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 124/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 046/2022-FUNJEAM
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000022373-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Telefônica Brasil S.A.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 15,33% sobre o Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM, referente à prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância, compreendendo as ligações do tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo e serviços de pacote de dados com SMS (Serviço de Mensagem de Texto), com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, com chip e área de registro na Cidade de Manaus/AM, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM, acrescido no percentual de 15,33%, relativo ao aumento quantitativo de 23 (vinte e três) pacotes de serviços, com aparelhos cedidos em regime de comodato, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado, correspondendo ao valor de R\$ 25.109,98 (vinte e cinco mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao período de junho a setembro/2024.